

EDITAL N° 06/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR o resultado da fase de Investigação Social, em cumprimento à ordem judicial impetrada, ao seguinte candidato:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
CARLOS LEMES VIEIRA FILHO	08703415	NÃO RECOMENDADO

Art. 2º INFORMAR a candidata **MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO**, inscrição nº **08702951** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 2295-16.2014.811.0041, será concedida a reserva de vaga para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Cuidador de Crianças, do Concurso Público 01/2013, da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º INFORMAR que, conforme subitem 15.2 do Edital de Abertura RETIFICADO, ficam convocados para Avaliação Médica, os seguintes candidatos:

AVALIAÇÃO MÉDICA	
NOME	INSCRIÇÃO
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240
CARLOS LEMES VIEIRA FILHO *	08703415 *
MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO	08702951
MÁRCIA CLEIDE ASSIS COLARES DANTAS	08713944
RAFAELA DE MOURA	08719048
REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA	08704582

* Candidato convocado para a fase de Avaliação Médica em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 7102-79.2014.811.0041.

Art. 5º ORIENTAR aos candidatos convocados para a Avaliação Médica, para que realizem os exames conforme descrito no subitem 15.3 do Edital de Abertura RETIFICADO.

Art. 6º ORIENTAR aos candidatos que, a data, local e horário específicos para a Avaliação Médica, serão divulgados em data oportuna.

Art. 7º INFORMAR que, é de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados, será eliminado do concurso público.

Art. 8º INFORMAR que, conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura RETIFICADO, "A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica", não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

Art. 9º ORIENTAR que, os critérios da Avaliação Médica para que o candidato seja considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social